



LEI Nº 498/76 DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1.976

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa denominar "RUA ALBERTO CHACUR", a atual Travessa da Matriz, que parte da Rua 15 de Novembro ligando com a Rua Cônego Antonio Manzi desta cidade.


Artigo 2º - A despesa com a presente lei, correrá por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 21 de Outubro de 1.976


BENEDITO MONTEIRO DO PRADO
(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, aos vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e seis.


ERNANI GUIMARÃES DE MOURA
(Secretário Interino)

